



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO CONSAD/UFERSA Nº 2, de 23 de fevereiro de 2021.

Homologa a designação pela Reitora, *ad referendum* do Conselho de Administração (Consad), de renovação de afastamento da servidora técnico-administrativa Christiane Fernandes dos Santos para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), no exercício da presidência do Conselho de Administração (Consad), no uso de suas atribuições legais, com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª Reunião Ordinária de 2021, em sessão realizada no dia 23 de fevereiro, e considerando o Estatuto da UFERSA; a RESOLUÇÃO CONSAD/UFERSA Nº 003/2018, de 20 de dezembro de 2018; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 84, de 18 de fevereiro de 2021, e o Processo nº 23091.010974/2019-36, decide:

Art. 1º Homologar a designação pela Reitora, *ad referendum* do Conselho de Administração (Consad), de renovação de afastamento da servidora técnico-administrativa Christiane Fernandes dos Santos para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, no período de 11 de dezembro de 2020 a 10 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Roberto Vieira Pordeus